

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8033 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre reajuste da tarifa de transporte de passageiros em veículos de aluguel e taxímetro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. Fica reajustada a tarifa nas bandeiras 1 e 2, dos táxis com placas concedidas por este Município, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

I. Tarifa Quilométrica (B1)	R\$ 2,39
II. Tarifa Quilométrica (B2)	R\$ 2,87
III. Bandeira	R\$ 3,80
IV. Hora Parada	R\$ 15,99
V. Volume (A) - (20X40X60CM)	R\$ 1,00
VI. Volume (B) – Carrinho de Supermercado	R\$ 1,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de bytubro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal